



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: gui@pre-serra-caiada.rn.gov.br

MENSAGEM Nº 008/2024.

Serra Caiada/RN, em 16 de abril de 2024.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a denominação da rua atualmente conhecida como “rua do Matadouro” para vir a chamar-se Rua Padre João Maria Cavalcanti de Brito.

O Padre supracitado nasceu na antiga Fazenda Logradouro do Barro, hoje Fazenda Três Riachos, em Jardim de Piranhas, Rio Grande do Norte, sendo o nono dos treze filhos do casal Ana de Barros Cavalcanti e Amaro Soares de Brito.

João Maria fez curso eclesiástico em um Seminário de Olinda com ajuda de fazendeiros locais, sendo ordenado sacerdote em 30 de novembro de 1971 no Ceará com apenas 23 anos. Durante a sua trajetória, foi vigário em Jardim de Piranhas, Flores, Acari, Papari e Natal, assumindo a Igreja Matriz Nossa Senhora da Apresentação, Catedral Antiga da Capital potiguar em 1981.

Ser humano e pároco bastante conhecido por seus trabalhos em prol dos mais necessitados participou do combate à seca e epidemia de varíola, ajudou na luta pela libertação dos escravos, o que lhe rendeu o apelido de *Pai dos Negros Forros*. Criou em Natal a escola São Vicente, para crianças pobres e fundou a imprensa católica, editando o jornal *Oito de Setembro*. Entre as milhares de crianças que batizou, destacamos o historiador Luís da Câmara Cascudo, no dia 09 de maio de 1901. Seu ofício e paixão pelo que é justo renderam-lhe os carinhosos apelidos de *Benzinho do Seridó*, *O Santo*, *Padre João de Deus*, *Apóstolo da Caridade*, *Anjo da Catedral*, *Santo do Seridó*, *Santo de Natal* e tantos outros.

Fatalmente no dia 16 de outubro de 1905 acabou falecendo vítima da mesma doença que tanto combateu, a varíola. Sua morte abalou a cidade e desde então é considerado o Santo de Natal. Em sua homenagem foi colocado um busto na praça que hoje tem seu nome, localizada por trás da Antiga Catedral. Ainda hoje fiéis costumam fazer promessas, se benzem com água benta e agradecem ao “santo” com pequenos objetos que fazem alusão à graças obtidas.

Em 07 de agosto de 1979 os restos mortais do Padre João Maria foram trasladados do Cemitério do Alecrim para a Igreja Nossa Senhora de Lourdes, no Alto do Juruá, localizado no bairro Petrópolis, zona Leste de Natal/RN, sendo seu processo de beatificação aberto em 2002



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: caipara@serra-caiada.rn.gov.br

no qual registram-se todas as graças a ele atribuídas ao longo dos anos.

Até os dias de hoje o nome do Padre João Maria é freqüentemente usado no batismo de crianças, como forma de reconhecer a grande figura que ele foi, sendo inclusive a justificativa por trás do nome do atual Prefeito de Serra Caiada/RN e de seu pai, João Maria Andrade Furtado Filho e João Maria Andrade Furtado, respectivamente.

Notadamente, temos que o Padre João Maria não é somente uma figura da Igreja, mas, sobretudo um ser humano exemplo de justiça, equidade e luta em prol das classes mais vulneráveis e por isso merece a homenagem disposta através do presente Projeto de Lei.

Assim, cívico de boa fé pública é que trazemos a essa honorífica Câmara, para apreciação do corpo legislativo do município, este Projeto de Lei.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: gabpref@serracaiada.rn.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 008/2024, GP - DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Serra Caiada/RN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual rua popularmente conhecida como “rua do matadouro”, com início de localizado às coordenadas UTM N 9.324.327, 564 m e E 199.494,719 m; e final localizado às coordenadas UTM 9.324.590,470 m e E 199.589,919m; passará a denominar-se de Rua Padre João Maria Cavalcanti de Brito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de abril de 2024.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal